

a 923,42 €, com efeitos a 20/09/2017, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marquero*.

310814207

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Louvor n.º 356/2017

Faz-se público que, por despacho do Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, é prestado público louvor ao Coordenador Técnico do mapa de pessoal do Município de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal, que, denotando grande disponibilidade e espírito de missão nas funções que lhe foram confiadas enquanto trabalhador exercendo funções públicas municipais, afeto ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, sempre evidenciou, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível e um excecional sentido do dever, factos que associados às suas qualidades técnicas contribuíram significativamente para o eficiente cumprimento das importantes tarefas que lhe foram atribuídas.

Mais será de elevar o seu carácter, a sua disponibilidade permanente, bem como a forma dinâmica com que sempre colaborou nos assuntos que lhe estavam confiados, nos quais o seu desempenho se destacou pela excelência, profissionalismo e um ímpar sentido de serviço público, que se qualificam como exemplares e inspiradores.

Pela abnegação e dedicação exemplar, é de toda a justiça manifestar-lhe o meu público louvor fazendo votos futuros do maior sucesso profissional, sabendo que continuará a honrar o alto interesse e o sentido do serviço público municipal.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Dr. José Francisco Ramalho*.

310813057

Louvor n.º 357/2017

Cumpra-me o grato dever de, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Mourão, louvar publicamente a Assistente Técnica do mapa de pessoal do Município de Mourão, Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana, afeta ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal.

De superior craveira moral e ética, de créditos técnico-profissionais amplamente reconhecidos, pela dedicação, zelo e extraordinário desempenho, patenteados no decurso do exercício das suas funções, no qual sempre agiu com profunda lealdade, revelando elevada competência, grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal, entendo, enquanto Presidente deste Órgão autárquico, ser da maior justiça atribuir o presente louvor à Assistente Técnica Leonor de Jesus Lopes Godinho Santana, pela forma leal, isenta, competente e empenhada como sempre exerceu as suas funções, honrando-se e honrando toda a Assembleia Municipal de Mourão, nomeadamente os eleitos à mesma.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Dr. José Francisco Ramalho*.

310812977

MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 12451/2017

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o trabalhador deste Município, Eduardo Jorge Simões, cessou a relação jurídica de emprego público, em virtude da consolidação da mobilidade na categoria de Técnico Superior na Direção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

27 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

310836491

Aviso n.º 12452/2017

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado,

na sequência da consolidação das mobilidades intercarreiras ou intercategorias, com os seguintes trabalhadores:

Mário Manuel Gonçalves Abrantes, da categoria de Assistente Operacional para Encarregado Operacional, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2017. Posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 8 da nova categoria;

Carlos António Russo Delgado de Sousa, da categoria de Assistente Operacional para Encarregado Operacional, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2017. Posicionado na 4.ª posição remuneratória, nível 11 da nova categoria;

Ana Cristina Alexandre Santos Mendes e Ana Cristina Delgado Barros Santos, da carreira de Assistente Operacional para Assistente Técnico, com efeitos reportados a 01 de março de 2017. Posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5 da nova carreira;

Ana Salomé Remígio Sousinha, da carreira de Assistente Técnico para Técnico Superior, com efeitos reportados a 01 de março de 2017. Posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da nova carreira;

Milene Conceição Alves e Raquel Reis Silva, da carreira de Assistente Operacional para Técnico Superior, com efeitos reportados a 01 de março de 2017. Posicionadas na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da nova carreira.

27 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

310836378

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 12453/2017

Abertura do período de discussão pública para alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Ponte — RERAÉ

Vítor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, em reunião de Câmara de 14 de agosto de 2017, deliberou dar início à abertura do período de discussão pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima — Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAÉ).

A discussão pública decorrerá durante um período de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro (RERAÉ), no qual os interessados se poderão pronunciar sobre a proposta de alteração do plano, encontrando-se o processo disponível para consulta no Balcão Único do Município de Ponte de Lima, sito no edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente, e na página da Internet do Município de Ponte de Lima.

A formulação de observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara de Ponte de Lima, para Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima (sob a referência em epígrafe) ou por meio eletrónico para o endereço geral@cm-pontedelima.pt.

29 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, engenheiro.

610820858

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Regulamento n.º 562/2017

António José Martins Coutinho, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, que a Câmara Municipal, na reunião do dia 23 de agosto deliberou submeter a versão final do Regulamento Municipal Utilização Cartão 65+, à Assembleia Municipal, que na sessão do dia 8 setembro deste ano, aprovou o Regulamento Municipal Utilização Cartão 65+, nos termos da competência estabelecida na alínea *g*), n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O projeto de Regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, materializado através da publicação do aviso 8058, publicado no *Diário da*